Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 24 / 02 /2023
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao Servidor Efetivo municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO** para exercício de cargo e/ou funções especiais de: membro de Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao Servidor Efetivo **HUGO FERNANDES RIBEIRO,** no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

I - Membro de Comissão de Contratação - 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente-